

Informação

Projeto de Resolução n.º 1323/XIV/2.ª (BE)

“Pela criação da área marinha protegida de interesse comunitário na baía de Armação de Pêra”.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 23.06.2021

1. Dezanove Deputados do BE tomaram a iniciativa de apresentar o **Projeto de Resolução 1323/XIV/2.^a (BE) – “Pela criação da área marinha protegida de interesse comunitário na baía de Armação de Pêra”** ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 2 de junho de 2021, foi admitida a 4 de junho de 2021 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 23 de junho de 2021 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) apresentou a iniciativa em apreço.
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados Cristóvão Norte (PSD), Ana Passos (PS) e João Dias (PCP).
6. Encerrou o debate o Senhor Deputado João Vasconcelos (BE).
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 23 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Pedro do Carmo)